



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.809, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cessa a designação do servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor JOSÉ MARCOS BATISTA, Matrícula nº 4356, da função gratificada de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, concedida através da Portaria nº. 9.776, de 12 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo